



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 283/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 064/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
609/2024

DATA / HORA
08/03/2024 16:54:12

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 064/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **MEMO SMMDU/DPUPH Nº 176/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 05 de março de 2024.

MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 176/2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Resposta ao Memorando n.º 0289/2024* DTL/SMG

Referente: Indicação n.º 064/2024- 1ª Sessão

Face ao Memorando supra, informamos o quanto segue:

Salientamos que tal solicitação será inclusa em nosso cronograma, visto que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços que realiza e executa todos os projetos com relação à obras públicas.

Ademais, vale ressaltar que o Loteamento Portal dos Ipês I possui o Parque Cajamar Feliz, localizado na Av. Tenente Marques.

Atenciosamente,



Geovana Salgueiro De Jesus

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/03/24
às 14 h 59



Michelle Alves
Agente Administrativo
R.F. 16.910



Leandro Morette Arantes

Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 064 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
215/2024

DATA / HORA
31/01/2024 11:41:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma área de lazer no bairro Portal dos Ipês I, II e III - Polvilho.

JUSTIFICATIVA

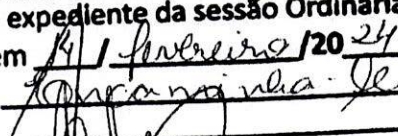
Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar aos munícipes daquele bairro um espaço de lazer e convivência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
EE-16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14/ fevereiro /2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo